



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de Julho de 2018.

Edição 2793 | Páginas: 06

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

ZÉ GALETO (SD)
LENIR RODRIGUES (PPS)
JOAQUIM RUIZ (PTN)
CORONEL CHAGAS (PRTB)
ANGELA ÁGUIDA (PP)

MARCELO CABRAL (MDB)
GEORGE MELO (DC)
NALDO DA LOTERIA (PSB)
CHICO MOZART (PRP)
AURELINA MEDEIROS (PTN)

BRITO BEZERRA (PP)
VALDENIR FERREIRA (PV)
SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)
OLENO MATOS (PC DO B)
MECIAS DE JESUS (PRB)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

- Superintendência Legislativa

- Ata da 2693ª Sessão Ordinária - Íntegra

02

- Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 383 a 388/2018

06

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2693ª SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 2018
 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.
 (Em exercício)

Às nove horas do dia cinco de junho de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima nonagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Odilon Filho para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Izaías Maia, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Odilon Filho** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 056, de 24/05/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “dispõe sobre o cadastro estadual de pedófilos no estado de Roraima, para o controle dos órgãos estaduais de segurança pública, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 058, de 29/05/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “determina a todos os órgãos da administração pública estadual direta e indireta do Estado de Roraima, contratantes de serviços terceirizados de segurança patrimonial a fornecer cota mínima para deficientes físicos em seus editais de licitação”; Projeto de Lei nº 059, de 28/05/18, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que “dispõe sobre a criação da tarifa social de água e esgoto e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 060, de 05/06/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “dispõe sobre a reposição florestal no Estado de Roraima”; Indicação nº 179, de 22/05/18, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para adoção de providências necessárias à recuperação da ponte de madeira localizada na Vicinal 4, município de Caroebe-RR; Indicação nº 180, de 15/05/18, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para adoção de providências necessárias à reforma da Escola Estadual Tuxaua Antônio Horácio, localizada na Comunidade Boca da Mata, município de Pacaraima-RR; Indicação nº 181, de 23/05/18, do Deputado Masamy Eda, ao Governo do Estado, para regularização dos atendimentos médicos da Unidade de Pronto Atendimento Cosme e Silva; Indicação nº 182, de 22/05/18, dos Deputados Soldado Sampaio e Oleno Matos ao Governo do Estado, para a realização de cursos na Polícia Militar do Estado de Roraima; Indicação nº 183, de 22/05/18, do Deputado Jorge Everton ao Governo do Estado, para que encaminhe o Projeto de Lei para redução da alíquota do ICMS que incide sobre os combustíveis no Estado de Roraima; Indicação nº 198, de 24/05/18, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para reforma da ponte de 10 metros localizada na Vicinal 11, em frente ao sítio Água Fria, no município de Mucajaí-RR; Indicação nº 199, de 24/05/18, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para reforma da ponte de 10 metros localizada na Vicinal 17, em frente à fazenda do Marquinho, no município de Mucajaí-RR; Indicação nº 200, de 24/05/18, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para reforma da ponte de 10 metros localizada na Vicinal 17, próximo ao sítio da dona Helena, no município de Mucajaí-RR; Indicação nº 201, de 25/05/18, do Deputado Oleno Matos ao Governo do Estado, para reforma de duas pontes localizadas na Vicinal 12, no município de Cantá, BR-432, a 130 km de distância do município de Boa Vista; Indicação nº 202, de 28/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 05, Paredão, município de Alto Alegre; Indicação nº 203, de 28/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 04, Paredão, município de Alto Alegre; Indicação nº 204, de 28/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 03, Paredão, município de Alto Alegre; Indicação nº 205, de 28/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação da ponte situada na Vicinal 02, próxima à Escola Maria Valdecir, Paredão,

município de Alto Alegre; Indicação nº 206, de 28/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para construção do muro da Escola Estadual Delci Barreto de Souza, Vila Reislândia, município de Alto Alegre; Indicação nº 207, de 28/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para regularização da rota de transporte escolar que atende a Escola Estadual Cícero Vieira Neto, localizada na sede do município de Pacaraima; Indicação nº 208, de 28/05/18, do Deputado Oleno Matos ao Governo do Estado, para criação do quadro especial em extinção, com a vinculação dos empregados públicos celetistas da extinta Companhia Energética de Roraima-CERR, em cumprimento ao art. 10-C da Emenda Constitucional nº 57, de 14 de novembro de 2017; Pedido de Informação nº 007, de 29/05/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo da Secretaria de Estado da Saúde cópia do contrato administrativo, e seus respectivos aditivos (se houver), celebrado com a empresa ELO ENGENHARIA LTDA; Memorando nº 040, de 29/05/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 29 de maio do corrente ano; Memorando nº 026, de 24/05/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de maio do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 361, de 04/05/18, da Câmara Municipal de Mauá, encaminhando exemplar da Moção nº 41/18; Ofício nº 205, de 25/05/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/05/18, no valor de R\$ 2.422.591,11 (dois milhões quatrocentos e vinte dois mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos); Ofício nº 206, de 25/05/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/05/18, no valor de R\$ 2.027.188,04 (dois milhões vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Era o que constava de Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente. Estamos no Grande Expediente, nós temos três oradores inscritos. Com a palavra o Deputado Brito Bezerra, com tempo de até 20 minutos. A seguir, o Deputado George Melo e, finalmente, o Deputado Odilon. Serão os próximos oradores.

O Senhor Primeiro-Secretário **Odilon Filho** – (Procede à chamada).

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras, Senhores Deputados, colaboradores da Casa, imprensa, meu cordial bom dia. Senhor Presidente, recebi uma demanda importante de um setor empresarial consolidado no nosso Estado, por isso pedi de Vossa Excelência que me desse a oportunidade de pronunciamento para que os demais deputados pudessem ficar atentos a essa demanda que, através de mim, vai chegar ao gabinete de todos e, certamente, como esta Casa é uma Casa de Leis que reflete as expectativas da nossa sociedade, segmentadas ou não, ela nos dará total atenção. Hoje é um dia importante, é o Dia Mundial do Meio Ambiente e, também, por isso é que pauto aqui na Tribuna desta Casa e peço que esta Casa dê especial atenção a um Projeto de Lei que apresento hoje, Senhor Presidente, peço que tramite em regime de urgência. Todos nós sabemos que a indústria da madeira em nosso Estado está paralisada há semanas e sofre com os problemas de fiscalização, seja ela do IBAMA, da FEMARH ou das Secretarias do Meio Ambiente, dos municípios, onde se explora esse segmento. Por ser também uma legislação muito rígida... a legislação ambiental do nosso país é uma, se não a mais rígida do mundo, pois quando aqueles que vivem e sobrevivem, geram emprego e renda através da industrialização da madeira em nosso país, sempre estão sendo impedidos de trabalhar por conta, em especial, da rigidez da legislação. Por isso, Deputado Chico Mozart, Deputado George Melo, nós precisamos ter uma legislação ambiental estadual que assegure a essas empresas e a esses empresários trabalhar em consonância com a legislação federal e com legislação ambiental, garantindo a geração de emprego e renda e, ao mesmo tempo, assegurando que o meio ambiente não será prejudicado, e terá sim, de forma sustentável, a sua proteção. Eu quero dizer para Vossa Excelência que hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente e, por isso mesmo, eu apresento essa legislação para que essas indústrias trabalhem, para que continuem gerando emprego e renda e que, ao mesmo tempo, protejam o meio ambiente.

Essas são algumas informações oficiais que trago aqui para Vossas Excelências: De 45 empresas que atuam no ramo da indústria da madeira, em nosso estado, 38 delas estão fechadas. Essas 45 empresas funcionando, geram 2500 empregos diretos e 14 mil empregos indiretos. Senhor Presidente, o ICMS é recolhido todos os meses no posto de arrecadação do Jundiá, porque a indústria da madeira funciona muito mais amplamente no Sul do Estado. São recolhidos um milhão e oitocentos mil reais mensais, através do ICMS, por conta dessa cadeia produtiva que, volto a dizer, é uma cadeia produtiva consolidada em nosso Estado. Essas informações são oficiais e quero dizer para Vossas Excelências que o que nós temos de informações grosseiras, que não condizem com a verdade, a respeito da indústria madeireira, são muitas. Era como dos garimpos antigamente, nós temos os empresários que trabalham em conformidade com a legislação, inclusive com a legislação federal, que, volto a dizer, é das mais rígidas. Se nós conseguirmos aqui aprovar – Deputado George

Melo, vou já lhe dar o aparte e peço para Vossa Excelência ajude, como líder do bloco, que é – uma legislação ambiental estadual, nós vamos, sim, voltar a dar oportunidade para as pessoas do Sul do Estado que trabalham com indústria da madeira, para que eles tenham a sua dignidade de volta.

No início desse governo, nós aprovamos aqui um projeto de lei que se transformou na Lei 896, que dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de planos de manejo florestal. Deu fôlego à indústria madeireira quase até março deste ano. No início do ano foi que essa condição se exauriu e nós estamos aqui apresentando um plano de reposição florestal, a exemplo... Deputado George Melo, não estou inventando moda, mas sobre a legislação no nosso Estado, estou apresentando uma legislação que já existe, inclusive no estado do Amazonas, que funciona perfeitamente e que a indústria da madeira trabalha de forma ampla, atendendo essa mesma legislação que estou aqui apresentando. O que acontece hoje é que o Governo do Estado, através da FEMARH, não consegue mais, Deputado Sampaio, emitir, de forma nenhuma, as licenças de crédito para que as empresas que vendem os créditos, que se chama crédito de carbono, que só existe aqui... Só tem uma empresa que fornece esse crédito: a FIT. Essa empresa tem os créditos baseada na plantação de acácia, que estão morrendo, estão se destruindo e ela não é mais permitida. Inclusive o próprio Ministério Público não aceita, por conta de vários ajustamentos de conduta, que a FEMARH autorize o crédito de acácia como crédito de carbono, porque esse crédito, e aqui são palavras minhas, talvez uma palavra grotesca, são créditos podres. Acácia não repõe. Se você derrubar cedro, magno, açai, a acácia não repõe como crédito florestal, tem que repor com açai, tem que repor com mogno ou com outras árvores que sejam exóticas ou não, mas que possam ter a mesma condição de massa florestal que aquelas que foram tiradas.

Outra coisa importante, meu amigo Deputado George Melo, hoje a indústria da madeira paga, quando autorizada pela FEMARH, o órgão licenciador que apenas diz de forma simples: você pode vender seu crédito, eu autorizo porque estou dizendo que você tem o crédito, você tem a madeira. Quando ela autoriza a FIT vender, um crédito custa um e cinquenta, que chega a 30 reais o metro cúbico para a FIT. Um crédito é um e cinquenta e chega a 30 por metro cúbico, é um cálculo muito simples. No meu projeto de lei, que quero que seja nosso, quero que seja da Casa Legislativa, o Estado vai poder vender esses créditos e colocar, Deputado George Melo, toda essa arrecadação no Fundo do Meio Ambiente do município que a indústria madeireira tiver instalada, 20%, 50%, que será lá no município onde a indústria madeireira explorar a madeira. Ou seja, se a indústria da madeira estiver em Rorainópolis, 20% vai para o Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente para um fim, que é o fim de reposição florestal; 50% vai lá para o Baliza, de onde essa indústria retirou a madeira, com o fim de fazer reposição florestal e 30% deste recurso fica para o Estado, no fundo também do meio ambiente para um único fim: reposição florestal. Ou seja, todos os recursos oriundos da comercialização do crédito de carbono serão para a reposição florestal. É uma saída que achou o Estado do Pará, o Estado Amazonas. E o crédito do Estado, será cobrado. Está aqui previsto nesse projeto, 90 centavos, é dez reais a menos do que essas empresas que estão vendendo o crédito de carbono podre, porque a acácia é cultivo que não deu certo, que não dará certo no nosso estado e, portanto, não é reposição florestal. É uma demanda que eu quero que seja de Vossa Excelência também, que é lá do Baliza, do São Luiz do Anuá, do Caroebe, de Rorainópolis, que conhece muito bem essas pessoas e essas empresas. É do Deputado Sampaio, que todos os dias está com os agricultores da agricultura familiar e trabalha muito com esses movimentos sociais de campo. É do Deputado Izaías Maia, que está no Sul do Estado, inclusive com o programa e deve sim receber muitas demandas na questão da geração de emprego e renda, e sabe que a indústria da madeira é forte ali naquela região. É do Deputado Naldo da Loteria, que tem cinco mandatos aqui e conhece muito bem essas necessidades. É, também, do Deputado Odilon, que foi prefeito lá no Município de Caracarái e sabe que lá tem a floresta do estado. O estado precisa regulamentar, a partir da regulamentação dessa lei e o crédito de carbono ser comercializado com essa flona, com as florestas que pertencem ao Estado. Isso é importante, Deputado Evangelista, que é professor, mas que é deputado do povo. Deputado Oleno, Vossa Excelência, que é pré-candidato a deputado federal, sabe também. Deputado Valdenir, que é empresário; Deputado Chico Mozart, que estava aqui, agora, que tem contato com os madeireiros. Enfim, essa demanda, meu irmão, é de todos nós deputados. Deputado Coronel Chagas, Vossa Excelência tem o irmão prefeito e sabe das necessidades de cada município. Portanto, é uma lei simples, é coesa a justificativa, é essa que apresento a Vossas Excelências.

Eu gostaria que nos reuníssemos, todos os deputados, em caráter de urgência, com o Presidente desta Casa, Deputado Jalser Renier, para que possamos avaliar a possibilidade de aprovarmos, em caráter de urgência, claro, com algumas adequações. Sim, vamos adequar. Vossas Excelências têm o direito, o dever e a prerrogativa de apresentar emendas. Se tiver que ser alterada, altera, se tiver que fazer substitutivo, faz, mas o que não podemos, de forma nenhuma, Deputado Sampaio... e aqui vou fazer um apelo, é deixar a indústria da

madeira paralisada. É deixar milhares de pais e mães de família desempregados por falta de legislação ambiental, por falta de atitude política nossa, do estado, daqueles que os representam, sejam eles vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, senadores, governador. É uma responsabilidade da classe política e aqui, Deputado Jorge, eu chamo para nós, para esta Casa Legislativa, para que possamos aprovar com rapidez essa lei e dar a segurança jurídica a esses milhares de pais e mães de família, e não apenas aos empresários que trabalham, vivem e sobrevivem da industrialização da madeira, sob pena – e digo aqui a Vossa Excelência, e não tenho medo de errar – sob pena de que empresas fiquem trabalhando no anonimato, à margem da Lei, desmatando e não repondo. Por quê? Porque foi omissis o Poder Público, foi omissis esta Casa, foi omissis o Governo. E nós não seremos omissos, volto a dizer, temos responsabilidades, somos deputados eleitos pelo povo, de forma legítima. E aqui chamo todos para essa responsabilidade.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Brito, quero lhe parabenizar pelas suas colocações. Hoje, quando estava lendo o jornal virtual Globo, a jornalista Mirian Leitão vem com a seguinte reportagem: “O Ministério Público Federal vai processar 2.300 empresas e pessoas por desmatamento ilegal na Amazônia”. Isso eles vão fazer amanhã. Eu entendo que essa discussão já era para ter acontecido aqui. Esse segmento, eu concordo, é importante. Praticamente, com essas multas que vão levar muitos deles, vão fechar suas empresas e gerar mais desemprego em nosso estado. Eu lamento essa postura do Ministério Público Federal, que irá processar essas famílias. E o texto da matéria é extremamente angustiante para quem vive nesse setor. Então, é um setor que alimenta nossa economia e que a gente não pode fechar os olhos para essa guerra. Quero agradecer pelo espaço e dizer que concordo plenamente com sua postura. Entendo que só tem um jeito de fazer essa indústria madeireira perdurar, se tiver reposição, não adianta vir com acácia. Se você planta, tem como tirar. No sul do Pará, a Polícia Federal vivia em cima, hoje o sul do Pará está quieto, porque todo mundo está fazendo a reposição. Acho até que a acácia foi à prima fácil que fez adormecer isso por tanto tempo. Talvez, se essa lei tivesse em vigor há mais tempo, provavelmente já estariam colhendo frutos desse trabalho. Vossa Excelência está de parabéns.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Muito obrigado, Deputado George Melo. Friso aos colegas que o Deputado George entendeu a essência do projeto. Fico muito feliz pelo aparte de Vossa Excelência e solicito a taquígrafia que insira em meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Deputado Brito, eu faço programa no Sul do Estado todos os sábados, de oito horas da manhã a uma da tarde. Nessa confusão de madeireira fecha, madeireira abre, o que chega lá na rádio são pessoas desesperadas passando fome, passando necessidade. A gente, através do programa, tenta ajudar as pessoas de mãos calejadas que vivem das madeireiras. Inclusive falei na rádio e acho que é simples. Assim como tem os minérios no estado de Roraima, a madeireira também gera empregos, gera divisa, gera riquezas, gera empregos para as pessoas, o que é mais importante. Então é simples, que a lei seja aplicada. A denúncia é que os madeireiros trabalham de forma irregular, não respeitando a lei. Inclusive, sábado passado, tinha centenas de policiais federais armados com armas pesadas e o IBAMA trabalhando naquela área e um dos comentários que se ouvia onde estávamos era que os madeireiros são violentos e mandam matar. “Eles acham que a gente não sabe atirar”, esse é o comentário que circula. Então, a qualquer momento, pode haver uma tragédia. Que seja explorada a madeira, assim como os minérios, de forma correta, de forma legal, pagando seus impostos e que a lei seja respeitada. Só quem sai ganhando é o Estado de Roraima. Quero dizer ao Senhor que pode contar com nosso apoio, desde que essa exploração seja feita dentro da lei.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Perfeitamente, Deputado Izaías. Peço às taquígrafas que insiram o aparte no meu Pronunciamento. Quero dizer para Vossa Excelência que concordo plenamente que tem que ser de forma legal e sustentável, por isso estou apresentando hoje, no Dia Mundial do Meio Ambiente. E quero frisar outra observação importante: não estou aqui, de forma alguma, para proteger nenhum empresário da indústria da madeira que descumpra a lei, seja ela federal, estadual ou municipal. O empresário que descumprir a lei tem que ser punido com rigor. Isso é lei e é o que eu quero aqui. Gostaria que nós todos fizéssemos, através dessa união, independente de bandeiras partidárias, a aprovação de uma lei específica estadual para atender exclusivamente e cobrar, através dos órgãos ambientais estaduais e municipais, porque a legislação ambiental é concorrente, Município, Estado e União podem, os três, atuar tranquilamente mais uma lei que dê condições de a indústria da madeira trabalhar, respeitando o meio ambiente e gerando emprego e renda.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado Brito Bezerra, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. O Estado de Roraima precisa urgentemente debruçar em cima desse Projeto de Lei. Nós estamos, como Vossa Excelência falou, com 43 madeireiras e poucas abertas. A FIT acabou o seu poder de estoque de madeira, esgotou e não temos

mais como esperar. As terras que foram passadas para o Estado de Roraima têm que identificar algumas áreas que sirvam de reposição florestal e que são permanentes. E outra, tem que cobrar, Deputado Brito, para plantar e reflorestar com árvore nativa da região, árvores, madeiras, aclimatadas, que não vão sofrer nenhum problema, no clima da região. Quero que Vossa Excelência conte com nosso apoio, e vamos convencer o Presidente Jalser, Deputado Chagas, porque esse é um projeto macro, que é de todos. Parabéns para Vossa Excelência, conte comigo para a votação desse projeto.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Obrigado, Deputado Gabriel Picanço. Deputado que é o Presidente da Comissão do Meio Ambiente e, mesmo assim, é um Deputado que defende a indústria da madeira, atuando de forma responsável no nosso estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Deputado Brito, quero lhe parabenizar pela proposição desse Projeto de Lei. Nós temos que criar condições para o crescimento econômico do nosso estado e esse projeto vem nesse sentido. E quero dizer que protocolei, recentemente, o Projeto de Lei nº 035/18, que tem como finalidade criar outro caminho para o setor madeireiro, que é um projeto que autoriza a exploração comercial de madeira submersa em água represadas. Temos o lago da hidrelétrica de Jatapú com uma imensa floresta submersa, são milhares de metros cúbicos de madeira nobre que temos ali, cedro, mogno dentre outras madeiras e outras espécies, além das madeiras mais comuns. Em outros estados da federação como do Pará, no Lago de Tucuruí, já está sendo explorada essa madeira submersa. A técnica é simples para retirar a madeira, essa madeira submersa é prejudicial ao meio ambiente porque ela produz gases que contribuem para o efeito estufa. Então, o Projeto de Lei está nesta Casa e solicito, desde já, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para que, desde já, a gente possa dar celeridade a esse projeto, porque, com certeza, nós autorizando esse projeto e o seu, nós estaremos criando mais condições para que as empresas madeireiras, não só mantenham sua atividade, como também possam fortalecer com outras oportunidades, a exemplo do que vem acontecendo em outros estados. Então, parabéns, conte com o nosso apoio e vamos discutir essas matérias no mais breve espaço de tempo.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Obrigado, Deputado Chagas. Acredito que o Projeto de Vossa Excelência pode ser sim, debatido em conjunto com esse projeto. Nós podemos inseri-lo e transformar tudo em um só projeto, dando a celeridade necessária a esses empreendedores e a essas famílias de colaboradores que precisam. Peço à taquigrafia que insira o aparte do Coronel Chagas ao meu discurso.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Bom dia a todos. Parabenizo o Deputado Brito por suas palavras, pois sabemos que o setor madeireiro é um setor de extrema importância para a nossa economia, gera muito emprego e renda no Sul do Estado. Gostaria de lembrar a todos que hoje é o Dia do Meio Ambiente, e eu, que sou do Partido Verde, não poderia deixar de nos felicitar por esse dia. Quero dizer a Vossa Excelência que, hoje, tenho a grata satisfação em informar que, hoje, o nosso Presidente Regional do Partido Verde estará tomando posse no Senado Federal, às dezesseis horas. E ele já marcou uma audiência aqui no estado de Roraima com o Ministro do Meio Ambiente, com o IBAMA, com o Ministério da Indústria e com os madeireiros do Sul do Estado, que será realizada na FIER, cuja data ainda será marcada. Essa audiência servirá para que a gente se aprofunde a cada dia nesse tema que sempre está em discussão nesta Casa, para chegarmos a um entendimento do que é melhor para o setor madeireiro e para todos os envolvidos nesta área, principalmente para o Sul do Estado, que depende tanto da arrecadação desse segmento. Por isso, você está de parabéns e já digo de pronto que apoio sua iniciativa, e tenho certeza absoluta que Roraima só tende a crescer, e que este setor tende a ficar bem mais tranquilo depois de uma audiência pública tão importante como essa, com a participação de presenças nacionais no nosso estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Obrigado, Deputado Valdenir. Em vosso nome parabenizo o Presidente do vosso partido, hoje assumindo como Senador da República. E digo que precisamos muito de senadores atuantes e que o vosso presidente, agora Senador, consiga fazer por Roraima aquilo que Roraima tanto almeja, que é crescer, desenvolver e gerar postos de trabalhos. Peço à taquigrafia que insira o aparte do Deputado Valdenir ao meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Deputado Brito, só para parabenizá-lo pela iniciativa desse Projeto de Lei, que é de suma importância para o desenvolvimento do setor madeireiro. Mas tenho que fazer uma ressalva. Hoje o setor madeireiro gera emprego, mas também gera devastação, e a legislação é rígida, as pessoas têm que se adequar. 90% dos madeireiros que hoje exploram a madeira no estado vieram do Pará e do Mato Grosso. A legislação de lá apertou e eles vieram para cá. E se deixar não se cumprir a lei, nós ficaremos só com o lavrado e o deserto. Então, é preciso ter o crescimento sustentável, gerar o emprego sustentável. Há doze anos, estive com uma comissão de deputados em Porto Velho, na época, o Governador era o senhor Ivo Cassol e, hoje, ele é um dos homens mais ricos do estado de

Rondônia. É dono de hidrelétrica e disse que, nos anos 80, esteve em Roraima, em Caracará, e foi quando ele mais ganhou dinheiro com a extração de madeira. Para tirar madeira, você derruba uma floresta inteira, coloca na balsa e vai embora. Então, os madeireiros que querem gerar empregos e que vivem da madeira têm que saber que precisam plantar, antes de derrubar, porque, se for para repor depois, não repõe. Planta e depois toca fogo dizendo que não nasceu. Então, vou me juntar a você e apoiá-lo, vou apoiar o setor madeireiro, mas aos que trabalham dentro da legalidade. A madeira só é barata para a gente aqui. Para quem exporta é ouro.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Obrigado, Deputado Naldo. Peço à taquigrafia que inclua o aparte do Deputado Naldo ao meu pronunciamento. E digo a Vossa Excelência que o principal objetivo dessa proposição é que nós possamos criar uma legislação para que a indústria da madeira trabalhe de forma responsável, obedecendo a parâmetros legais. E os parâmetros legais serão aqui nesta Casa definidos por Vossas Excelências, que têm a legitimidade dada pelo povo do nosso estado para definir esses parâmetros de forma responsável.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Brito, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa, pois acredito que, de fato, essa é uma alternativa que se constrói para sanar esse setor tão importante como é o setor madeireiro roraimense, que precisa, sim, de fato, de apoio e de mecanismos legais para continuar trabalhando e gerando emprego e renda em nosso estado. Essa nossa riqueza tem que ser explorada, todos os países do mundo exploram suas riquezas e nós não podemos ser diferentes. É claro que precisamos explorar com responsabilidade e com compromisso a questão ambiental, mas também não podemos esquecer que aqui na Amazônia moram brasileiros, seres humanos que precisam, sim, de recursos naturais para sua sobrevivência. E nós estamos apresentando aqui, como Vossa Excelência envolveu todos nós, uma proposta sadia para encontrar um mecanismo. Não estamos fazendo nada aqui à margem da lei, isso é o mais importante. E tem, de fato, o Governo do Estado essa receptividade para encontrar uma solução. Quero só acrescentar que temos quase dois milhões de hectares no Baixo Rio Branco, que é reserva, são ARPAS, que, para efeito perante o Ministério do Meio Ambiente, não contam como área de preservação ambiental. Nós conseguimos, através do Governo do Estado, fazer um convênio com o FunBio e essas áreas estão sofrendo uma nova categorização, de RDS para Parques. Na RDS pode ser explorado, de fato, inclusive a madeira sustentável, o manejo. O Parque não pode, é preservação total. Nós já temos muitos parques em Roraima, acho que nada impede de pegarmos uma área dessas e apresentar como uma área disponível ao setor madeireiro como forma de compensação. É possível construir um termo nessa linha. Já fizemos um estudo através da diretoria de gestão florestal do IACT, juntamente com a FEMAR, e estaríamos aproveitando esta grande área e colocando à disposição como área de compensação ao setor madeireiro e não transformar em parque, já chega de parque. Nós temos outros tipos de reservas ambientais onde se mantém a preservação, mas permite que o homem, o ribeirinho, o agricultor, explore suas riquezas naturais, inclusive o turismo.

Então, quero nos colocar à disposição para ajudar nessa construção, pois acredito que só temos a ganhar. Parabenizo-o pela bela iniciativa e espero não encontrar nenhum óbice nesta Casa em votar ainda esta semana este projeto. Acho que podemos fazer uma força-tarefa e chamar as secretarias afins e as pessoas envolvidas nesta questão e dar o *start* para, se não votar esta semana, pelo menos votar no início da semana que vem, para podermos estender a mão a este setor tão importante que gera renda e emprego no nosso estado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Deputado Sampaio, concordo plenamente com Vossa Excelência e acredito que seja necessário esse chamamento ao IACT, à FEMAR, à Secretaria de Agricultura, à Secretaria de Planejamento, enfim, todas as secretarias afins devem ser chamadas e convidadas para vir a esta casa, pela Mesa Diretora desta Casa, Senhor Presidente, para que possamos definir e aprovar todos os parâmetros em lei e apresentar, após aprovada aqui, para que não haja sanção, não haja veto, para que essas discussões não se prologuem no Executivo. Só assim mostraremos a devida responsabilidade do Poder Legislativo com esta classe de empreendedores.

Gostaria, Senhor Presidente, de fazer aqui uma menção ao vice-presidente da Associação dos Madeireiros e vice-presidente do Sindicato dos Madeireiros, o Primo Chaves, que trabalha na indústria da madeira há muitos anos, e está lá no Sul do Estado e trouxe essa demanda para meu gabinete, através da sua representatividade para com aquele setor. Portanto, ficam aqui minhas palavras, nossa proposição, pois não quero ser o pai, o padrinho, nem a tábua de salvação da indústria madeireira. Quero que nós, parlamentares, sejamos todos essa tábua de salvação para esses pais e mães de família que clamam por um posicionamento político desta Casa Legislativa e do Governo do Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, servidores desta Casa, nossos amigos das redes sociais, os telespectadores da TV Assembleia,

bom dia. Nesta manhã de hoje quero chamar a atenção dos senhores para a forma como a governadora Suely está tratando os servidores desse estado. Esses servidores foram até aos bancos conveniados com o estado e fizeram seus empréstimos, assinaram os documentos e a governadora não está repassando o valor para os bancos credores. Acredito que esta semana ela terá uma surpresa na vara da Fazenda Pública. Por quê? Porque eu acho que ela pensa que, por ser governadora, ela manda nos bancos, manda nas instituições federais porque elas estão dentro do estado e porque pensa que está acima da justiça. Ela pensa que manda na Assembleia, no Tribunal de Justiça, no Ministério Público. Ela tem essa sensação. Eu não acredito que alguém possa criar tantos problemas aos servidores do estado e achar que não vai acontecer nada. Pois os servidores têm os valores recolhidos dos seus salários, mas esses valores não são repassados para os bancos. O que acontece é que o governo fica com o dinheiro para fazer não sei o quê, porque o dinheiro não é dele, e as pessoas, os servidores, ficam passando constrangimentos com cobranças. Saibam os senhores que os dois bancos conveniados já entraram contra o governo na vara da Fazenda Pública e, provavelmente, ainda esta semana, a governadora vai cometer as mesmas, aliás, ela já está cometendo as mesmas pedaladas que a ex-presidente Dilma cometeu, de uma forma até mais clara, criando um grande problema para o nosso Estado. Esse problema se chama credibilidade. Ora, quando você se dirige a qualquer empresa de eletrodomésticos ou a uma empresa de construção civil, normalmente, a pessoa pede um avalista e este avalista será responsável pelo seu empréstimo se você não conseguir cumprir com suas obrigações. A mesma coisa essas instituições bancárias pedem aos servidores, e esse avalista é o Estado. Mas, infelizmente, o nosso Estado não tem credibilidade, porque ele faz pior, em nenhum momento o avalista tem autorização para pegar o dinheiro do servidor e levar na fonte pagadora, a quem deu o crédito, e o Governo do Estado, simplesmente recolhe esse dinheiro, usa esse dinheiro indevidamente e, certamente, agora a governadora vai ter que dar conta desse dinheiro. Isso é vergonhoso! Que tipo de Estado que a gente está vivendo? Esse é o tipo de má gestão mais grosseira que já vi na minha vida. Isso é coisa de delinquente, é coisa de pilantra, e não é pilantra de colarinho branco não, é coisa de pilantra xexelento. Infelizmente, os servidores do Estado estão vivendo esse drama por conta de todas as mazelas que este governo já causou e que certamente a justiça vai mostrar que não é subserviente a esse governo incompetente.

Quero dizer aos senhores que me sinto muito à vontade para dizer isso, porque eu sou o tipo de político que vai às ruas, que vai aos supermercados, vai à feira, anda na Jaime Brasil, anda na Ataíde Teive, e as pessoas me dizem que não têm cara de voltar em uma loja para pedir crédito. E eu os aconselho a não pedir, porque, se eles fizerem isso, vão passar vergonha, porque a governadora não tem vergonha. Fazer o que ela está fazendo com os nossos servidores é uma falta de respeito. E digo aos senhores como já disse, vai mostrar que é independente, e a vara da Fazenda Pública vai dar ganho de causa, porque a justiça é isenta. A governadora pode até pensar que o Ministério Público e o Tribunal de Contas se ajoelha para ela. Eu não sei onde está esse dinheiro, mas ela vai ter que dar conta dele. Ela precisa. É preciso que aconteça isso no Governo do Estado. A gente olha as redes sociais e só vê corrupção de tudo que é jeito, é montagem de processos, é esquema de toda natureza. As pessoas perderam a confiança nesse governo, que abandonou todas as pessoas desse estado. Não tem nada nesse Estado que funcione. Nenhuma secretaria desse Estado funciona, nenhuma sequer. Não tem uma que a gente diga: Olha, aqui está funcionando mais ou menos, aqui em Boa Vista. Ontem eu fui fazer uma visita e uma mãe me pediu trezentos reais para comprar farda lá do Davi Aguiar, aquela escola do Raiar do Sol, e a criança mora lá no Pérola. Trezentos reais, senhoras e senhores? Poxa, com a quantidade de desempregados que nós temos em nosso Estado, um diretor de escola exigir uma farda, isso é um governo sem noção. É um governo perverso, é um governo sem noção. A criança está há 14 dias sem ir para aula porque não tem dinheiro para comprar farda e, ainda, o governo fica dando calote nos servidores. Eu não posso entender como é que uma governadora consegue colocar a cabeça no travesseiro e dormir, senhoras e senhores, mesmo vendo o povo de Roraima no maior flagelo já visto pelo governo. Ah, não, é só em Boa Vista, mas não, isso está acontecendo em todos os municípios do interior, pois as pessoas já não conseguem mais chegar em sua casa, não há mais estradas, não existe ponte. Se dissessem: não, a gente está dando cano nos servidores, mas o Estado está funcionando, mas, na verdade, não está. Não tem nada funcionando. Tem morrido gente no HGR. Senhora Governadora, visite o HGR, pois tenho certeza que a senhora irá se compadecer. Se a senhora não se compadecer, é porque a senhora realmente tem o coração muito duro e a senhora não serve para ser governadora. Eu não posso entender como é que uma categoria que tinha credibilidade na praça, que bastava levar um contracheque e comprava, hoje em dia, qualquer empréstimo que esse servidor precisar, ele passa vergonha, porque a gente não confia nesse governo. E isso vai demorar anos, senhoras e senhores, para a gente voltar a ter credibilidade outra vez. É uma falta de respeito!

Eu não poderia finalizar a minha fala deixando registrado aqui a minha indignação com a falta de respeito com tudo o que está acontecendo. Eu não consigo acreditar em uma palavra que esse governo diz. É por isso que

eu estou aqui externando toda a minha insatisfação, porque eu não consigo conversar com alguém que more neste Estado e que esteja satisfeito. Quando você conversa com 40, 50 pessoas e 30% disso está descontente, até mesmo 60%, aí você vê que ainda tem uma parcela que acredita, mas, hoje em dia, quando a gente provoca uma discussão sobre isso, quando falamos nesse governo, a gente só falta apanhar e é com razão, senhoras e senhores. Esse Governo se motorizou como o governo da corrupção, é o governo da armação e, agora, as redes sociais não param de publicar esquemas de todos os lugares. Eu não me surpreendo quando falo de qualquer Secretaria deste Estado. As empresas de governo, todas estão na mesma lama, todas estão no mesmo patamar. Eu espero que o próximo governador, que vai ter muito trabalho para limpar todas essas mazelas, seja compreendido, porque eu tenho certeza que ninguém aguenta mais tanto sofrimento. Talvez, a população que já está tão esgotada, não tenha a paciência de esperar um trabalho de um governador. Muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** – Bom dia, senhores, senhoras, vocês que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor Presidente, faço uso da Tribuna apenas para falar sobre o Habitacional Vila Jardim e da nossa luta. Há alguns anos, fizemos um estudo, trabalhamos junto ao governo do Estado e CAERR, para que se pudesse aplicar a Tarifa Social para aqueles moradores, beneficiários do programa social, mas fiquei surpreso com a Resolução nº 01/18, da Diretoria Executiva da CAERR, que cria essa tarifa. Ela traz uma regra que, na verdade, não contempla nenhum morador daquele conjunto. Diz aqui no início da Resolução, que há a necessidade de apresentar um consumo médio de água de 12 litros cúbicos nos dois últimos meses. Você tem que estar adimplente com a CAERR, coisa rara no Estado de Roraima e, ainda, por fim, atrelado a esse benefício, ter rendimento familiar igual ou inferior a um e meio salário mínimo vigente e o consumo de energia, que só poderá ter um consumo médio inferior ou igual a 100 KVA/mês, nos últimos três meses. Quer dizer, você tem que provar tudo isso aí, além de outros. São muitas as regras para você ser beneficiado. Então, com isso, essa Resolução não atende os beneficiários do Vila Jardim, que são pessoas que estão cadastradas no Sistema Único do Governo. Então, o correto seria que, já que a pessoa é cadastrada no Sistema Único do Governo e é beneficiária de uma ação do Governo Federal, porque não ser beneficiária também dessa tarifa social? Então, essa é uma bandeira levantada por mim, a qual levantei há algum tempo junto aos moradores, aos síndicos. Fizemos alguns estudos e acho que o estudo que a CAERR fez, acredito que tenha sido feito com base em dados internacionais, porque, dessa forma que está, seria para pessoas que usassem seu banheiro uma vez por semana, porque não existe um consumo menor do que esse, principalmente, na nossa região.

Então, estou fazendo um ofício pedindo ao Presidente da CAERR que reveja essa resolução, para que reveja alguns de seus artigos e os modifique para que possamos, então, atender as pessoas que residem naquele conjunto. Também estou oficializando a nossa Comissão de Defesa do Consumidor, que tem como Presidente o Deputado Izaías, para que dê uma avaliada nessa resolução. Estou encaminhando cópia de alguns levantamentos já feitos para que essa Comissão avalie e faça algum expediente ao presidente da CERR. Então, meu Presidente, a minha fala aqui é nesse sentido de pedir a sensibilidade do Presidente da CAERR para rever essa situação e para que a resolução surta o efeito que a população espera, que os moradores do Vila Jardim tanto esperam. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 028/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta ou Indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galetto; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsner Renier; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência, pelo Poder Público Estadual, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Roraimense aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 051/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 061/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com síndrome de Down, pessoas com autismo, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe

sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação, no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 076/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora de mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de Mamoplastia Redutora, em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui, no Calendário Oficial do Estado, a Virada Feminina, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 095/17, que “assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial adaptado à respectiva condição de saúde”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 102/17, que “institui o dia 24 de junho como o Dia do Quadrilheiro Junino no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 103/17, que “assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do DETRAN em Braile”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Lei nº 015/18, que “institui o Dia do Músico Militar Estadual, considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria do Deputado Oleno Matos e Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18, que “declara de Utilidade Pública o Piquete General Bento Gonçalves”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 07/18, que “declara de Utilidade Pública a Associação das Famílias de Portadores de Necessidades Especiais Brilhante Estrela da Manhã”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas.

Convido os Senhores Deputados que estão na Casa para virem para o Plenário, porque, embora tenha registrado no painel 22 deputados, não temos quórum regimental para deliberação das matérias. Para tanto, darei um tempo de cinco minutos para que esses deputados se dirijam ao Plenário. Bom, não havendo quórum regimental em Plenário para deliberação das matérias, transiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Senhor Presidente, já que a pauta ficou para a próxima Sessão, nós temos um projeto que é de suma importância. Temos o Projeto de Lei nº 001/18, que “cria o Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima e dá outras providências”, encaminhado pelo Poder Executivo para esta Casa. E ele já tem o parecer favorável da CCJ. Peço que seja trazido a Plenário para que a gente, ainda este ano, possa colocar recursos para esse fundo, para que essas pessoas possam ter meios de melhorar a sua infraestrutura, que hoje fica no SETRABES. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Requerimento do Deputado Valdenir está solicitado. E não havendo mais nada a tratar, às onze horas e dezoito minutos, declaro encerrada a Sessão e convoco outra para o dia seis, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0383/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Ronald da Silva Amorim**, que viajou para o Município de Iracema/RR, no dia 05.07.2018, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0384/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Pedro Mardem Souza Felix**, que viajou para o Município de Iracema/RR, no dia 06.07.2018, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0385/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento da servidora **Maria Waleska Moura**, que viajou para o Município de Amajari/RR, no dia 07.07.2018, para realizar Atividade Educativa, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0386/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão que analisará o Processo nº. 047/2017, para apurarem eventuais valores devidos à Contratada (serviços de Engenharia para readequação e ampliação do Plenário), em virtude da Rescisão Unilateral do Contrato nº. 008/2018/ALE/RR.

- Walison Tome Briglia – Matrícula 15795 (Presidente);
- Mikhail Nobrega Pinto – Matrícula 19441 (Membro); e
- Jordânia Conceição Souza Cavalcante – Matrícula 14591 (Membro).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0387/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora **Maria Waleska Moura**, que viajará para o Município de Caracará/RR, no dia 13.07.2018 com retorno no mesmo dia, com a finalidade de realizar Atividade de Acompanhamento Pedagógico, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente-Geral

RESOLUÇÃO Nº 0388/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do servidor **Raimundo Cleiton Araújo Bonfim**, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR conforme esquema abaixo listado, com a finalidade de Ministar Aula de Português no Curso Preparatório para Concurso Público – Ensino Médio, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Dia	Local	Hora
16/07/2018	Alto Alegre-RR	16:30 as 22:00
17/07/2018	Alto Alegre-RR	16:30 as 22:00
19/07/2018	Alto Alegre-RR	16:30 as 22:00
20/07/2018	Alto Alegre-RR	16:30 as 22:00
23/07/2018	Alto Alegre-RR	16:30 as 22:00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente-Geral